

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO Nº 035/2026 - CMP
Patu/RN, em 12 de maio de 2026.

Propositora: VEREADORA PRISCILLA JALES DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____
Patu/RN, 13/05/2026

Ementa: Requer da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja enviada uma Moção de Pesar para os familiares do Senhor **ELPIDIO JALES DA ROCHA**.

A Vereadora infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja enviada uma Moção de Pesar para os familiares do Senhor **ELPIDIO JALES DA ROCHA**.

JUSTIFICATIVA

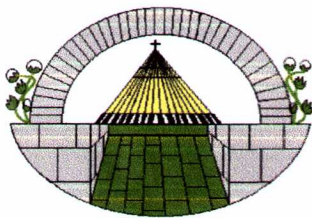
Justifica-se o pleito acima mencionado, pelo ato de solidariedade aos familiares do Senhor **ELPIDIO JALES DA ROCHA**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 04 de maio de 2026, deixando grande comoção e tristeza aos amigos e familiares.

Nascido em 02 de setembro de 1934, o Sr. Elpídio Jales da Rocha construiu uma trajetória marcada pela honestidade, dignidade, fé e dedicação à família, deixando um legado de valores e ensinamentos que permanecerão vivos na memória de todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

Sua partida representa uma perda irreparável para familiares, amigos e toda a comunidade que o conhecia e admirava. Homem de coração generoso, acolhedor e sempre disposto a ajudar o próximo, deixa exemplos de amor, respeito, união familiar e compromisso com os princípios que nortearam sua vida.

Neste momento de profunda dor e despedida, o Poder Legislativo Patuense solidariza-se com todos os familiares, especialmente com sua filha Hugnês Jales da Rocha Dantas e sua neta, a Vereadora Priscilla Jales Dantas, pela irreparável perda de seu avô materno, estendendo os mais sinceros sentimentos a todos os parentes e amigos.

Rogamos a Deus que conceda conforto, serenidade e força para enfrentar este momento difícil, acolhendo o Sr. Elpídio Jales da Rocha em Sua infinita misericórdia. Assim, apresentamos os pêsames à família e, pedimos a Deus para que conceda a seus familiares, e amigos o conforto necessário neste momento.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

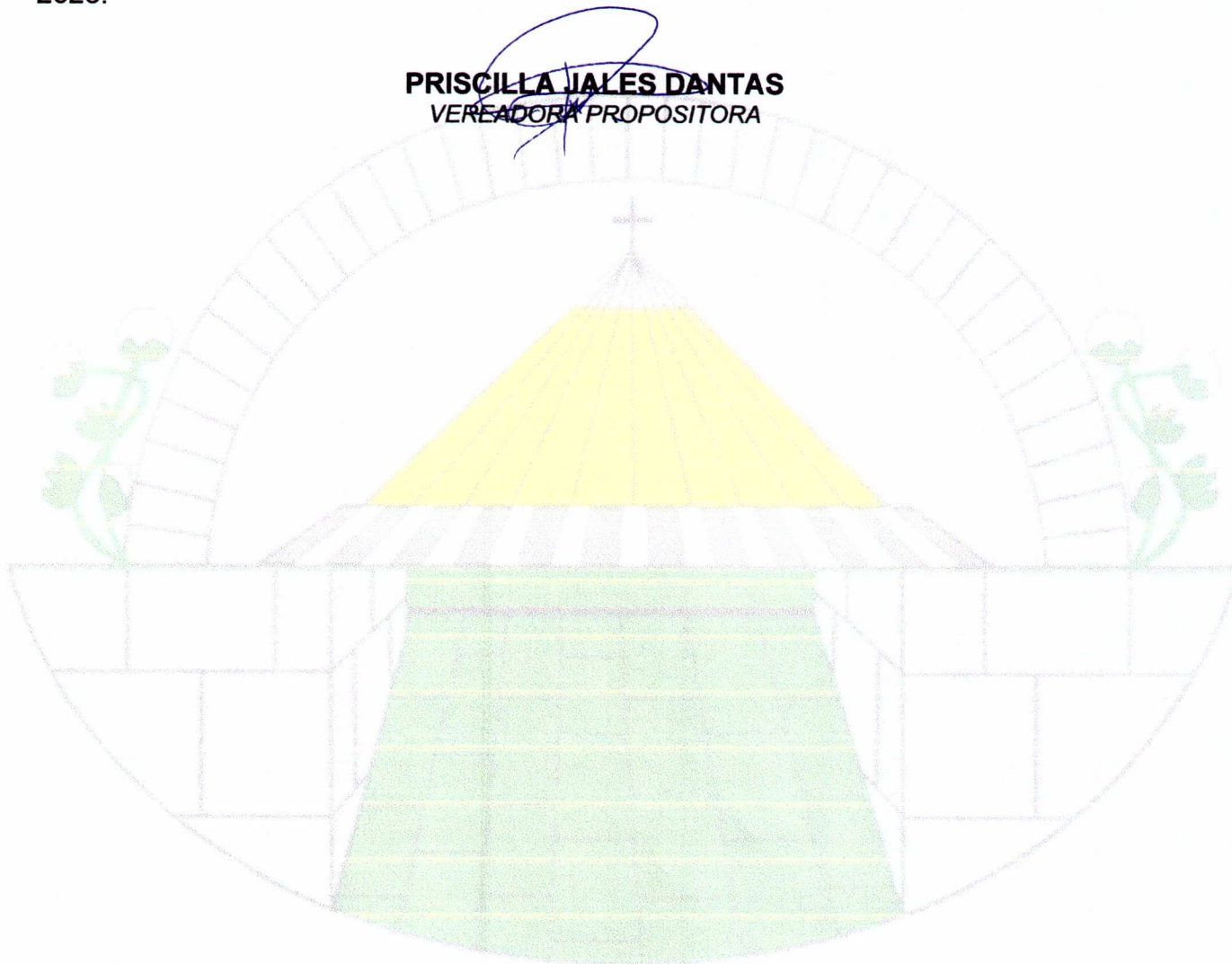
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

Diante dos fatos ora expostos, pedimos aos colegas vereadores a aprovação da proposição, afim de que esta Casa Legislativa preste sua homenagem póstuma a este cidadão levando a seus entes queridos esta singela moção, como forma de reconhecimento pelo seu legado e contribuição à sociedade patuense.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 12 de maio de 2026.


PRISCILLA JALES DANTAS
VEREADORA PROPOSITORA



CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 277 sob o Nº 507

Patu/RN, 12 / 05 / 2026


Secretário(a)